



RESOLUÇÃO Nº 002/2023

REGULAMENTA O PROCESSO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NAS ELEIÇÕES DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Planalto - COMDICA, no uso de suas atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 1.316/2014/1.571/2019 consolidada, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santo Antonio do Planalto, para o quadriênio 2024/2028, nos seguintes termos;

DAS INSCRIÇÕES/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 05 de junho de 2023. O prazo das inscrições dos Membros do Conselho Tutelar de Santo Antonio do Planalto, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital de Convocação.

Publique-se

Encarne-se cópias ao Ministério Público e Câmara Municipal

Santo Antonio do Planalto/RS, 02 de maio de 2023.

Giovani Martins Farias
Presidente de
Comdica


Giovani Martins Farias
Presidente do COMDICA